



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INDICATIVA DE VELOCIDADE DE 30KM NA RUA SÃO LUIZ, NÚMERO 15, NO BAIRRO ITANGUA, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

A colocação da referida placa em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e moradores que transitam diariamente ao longo do referido trecho.

Assim, diante do exposto, sugerimos que seja enviada uma equipe da secretaria competente para que seja providenciado o solicitado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de setembro de 2024.

**LELO COUTO  
VEREADOR**

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar em [lelo.couto@gmail.com](mailto:lelo.couto@gmail.com) ou em <http://portal.cariacica.es.gov.br> ou em [portal.cariacica.es.gov.br/autenticidade](http://portal.cariacica.es.gov.br/autenticidade) com o identificador 3100320032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.